



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.25.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n. 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo SR. **Alex Ferreira**, Diretor do Departamento Municipal de Saúde, designado pela Portaria Municipal n.º 1.204 de 25 de setembro de 2023, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RODRIGO HENRIQUE DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.603.874/0001-67, estabelecida à Rua Principal, n.º 185 - Sítio do Barulho, bairro Acurui - Morro São Vicente, no município de Itabirito/MG, representada pelo Sr. **Rodrigo Henrique de Sousa**, portador do CPF n.º XXX.154.346-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N. 014/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 004/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 056/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à internação do paciente INC, visando ao cumprimento de ordem judicial proferida nos Autos do Processo n.º 5002688-09.2024.8.13.0473, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato, tendo vigência de 04/08/2026 até 04/08/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação tem fulcro no Artigo 105, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e cláusula 6ª do Contrato n.º 056/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 056/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 03 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

Alex Ferreira
Diretor de Saúde

CENTRO TERAPÊUTICO VIDA NOVA LTDA

Rodrigo Henrique de Sousa
CNPJ n.º 31.603.874/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 004/2025

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
CENTRO TERAPÊUTICO VIDA NOVA LTDA**

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à internação do paciente INC, visando ao cumprimento de ordem judicial proferida nos Autos do Processo n.º 5002688-09.2024.8.13.0473, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato, tendo vigência de 04/08/2026 até 04/08/2027.

Data da Assinatura: 03/08/2026

Vigência: 04/08/2026 até 04/08/2027

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 03/08/2026

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*